

LEI Nº. 1241/2022.

Súmula: Autoriza o Executivo a proceder reposição salarial aos servidores na forma que específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao reajustamento anual dos vencimentos dos servidores municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, mediante a aplicação do percentual de 10,12% (dez inteiros e doze centésimos por cento) incidentes sobre a tabela de referência de vencimentos e aos quadros de referência de vencimentos por grupo e faixa, constantes do Anexo III da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017.

§ 1º Nos termos do § 6º da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017, o reajuste de que trata o caput, será aplicado ao mesmo percentual sobre o Complemento Residual de Vencimento – CRV.

§ 2º O Anexo III da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017 passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei.

§ 3º O Anexo IV da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017 passa a vigorar com a redação do Anexo II da presente Lei.

§ 4º O Anexo V da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017 passa a vigorar com a redação do Anexo III da presente Lei.

§ 5º O vencimento dos servidores municipais não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, conforme estabelece o art. 7º, inciso VII da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual que trata o artigo 1º incidirá de igual forma na tabela de vencimentos e sobre a tabela de funções gratificadas de que tratam, respectivamente, os Anexos II e III, ambos da Lei Municipal 765, de 26 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, excetuado o vencimento dos Secretários Municipais, que por se tratar de agentes políticos tem sua remuneração autorizada e fixada em Lei distinta.

§ 1º Os Anexos II e III da Lei nº. 785, de 26 de abril de 2017 passam a vigorar com a redação do Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º O percentual que trata o artigo 1º incidirá de igual forma sobre a tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal 591 de 08 de agosto de 2014, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, Paraná, que passará a vigorar com os valores definidos no Anexo V da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da revisão ora estabelecidas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. As pensões e proventos de aposentadoria serão atualizados de acordo com o mesmo percentual de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros dela decorrente iniciar-se-ão a partir de 1º de abril de 2022, em observância à data-base estabelecida no artigo 63 da Lei 785, de 26 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 07 de abril de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



LEI Nº. 785 / 2017

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

Seqüência	Valor de Referência
1	1.339,57
2	1.428,88
3	1.530,95
4	1.658,53
5	1.913,68
6	2.041,26
7	2.168,84
8	2.296,42
9	2.360,20
10	4.082,50
11	4.592,83
12	10.308,34
13	17.554,81

QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS POR GRUPO E FAIXA

GRUPO OCUPACIONAL I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Faixa de Vencimentos	Referência	Valores R\$
FAIXA 01 Agente Administrativo	I	1.530,95
	II	1.684,04
	III	1.760,58
	IV	1.837,14
FAIXA 02 Assistente Administrativo Agente Tributário	I	2.041,26
	II	2.245,38
	III	2.347,45
FAIXA 03 Assessor Administrativo	I	4.592,83
	II	5.052,10
FAIXA 04 Procurador Jurídico	I	10.308,34
	II	11.226,91

QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS POR GRUPO E FAIXA

GRUPO OCUPACIONAL II – TÉCNICO OPERACIONAL

Faixa de Vencimentos	Referência	Valores R\$
FAIXA I Auxiliar de Enfermagem Agente Social Atendente de Consultório Técnico em Esporte Educador Social Cuidador Social	I	1.428,88
	II	1.571,76
FAIXA 2 Agente Sanitarista Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias Agente de Saúde Bucal	I	1.530,95
	II	1.684,04



PROJETO DE LEI Nº. 016/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ANEXO I
NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI Nº. 785/2017



prefeituradereserva

FAIXA 3
Técnico em Enfermagem
Técnico em Radiologia
Técnico Agrícola
Técnico em Agrimensura
Desenhista Projetista
Agente de Defesa Civil

I	2.360,20
II	2.596,22

QUADRO DE REFÊRENCIA DE VENCIMENTOS POR GRUPO E FAIXA
GRUPO OCUPACIONAL III – CIENTÍFICO OPERACIONAL

Faixa de Vencimentos	Referência	Valores R\$
FAIXA 1	I	4.082,50
Pedagogo – Área de Saúde	II	4.490,77
Pedagogo – Área Social		
Nutricionista		
FAIXA 2	I	4.592,83
Assistente Social	II	5.052,10
Psicólogo		
Enfermeiro Padrão		
Engenheiro Agrônomo		
Engenheiro Civil		
Médico Veterinário		
Farmacêutico		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiólogo		
Dentista I		
Dentista II		
FAIXA 3	I	15.309,41
Médico Clínico Geral	II	16.840,36
Médico Ginecologista		
Médico Pediatra		
Médico Geriatra		
Médico Ortopedista		
Médico Psiquiatra		
Médico Neuropediatra		

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 9º)
GRUPO – I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Faixa de Referência / Agrupamento de Cargos	Requisito Escolaridade	Nível de Venc/to	PROGRESSÃO – CLASSES – TEMPO DE CARREIRA																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
			3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
FAIXA 01 Agente Administrativo	Ensino Fundamental	I	1.530,95	1.576,87	1.592,19	1.607,49	1.622,80	1.638,11	1.653,42	1.668,72	1.684,04	1.699,34	1.714,66	1.729,96	1.745,27	1.760,58	1.775,89	1.791,19	1.806,51
	Ensino Médio	II	1.684,04	1.734,56	1.751,39	1.768,23	1.785,07	1.801,92	1.818,76	1.835,60	1.852,45	1.869,28	1.886,12	1.902,96	1.919,81	1.936,64	1.953,48	1.970,32	1.987,17
	Superior Tecnólogo –	III	1.760,58	1.813,40	1.831,01	1.848,62	1.866,22	1.883,82	1.901,43	1.919,03	1.936,64	1.954,26	1.971,85	1.989,46	2.007,06	2.024,67	2.042,28	2.059,89	2.077,49
	Graduação Superior	IV	1.837,14	1.892,25	1.910,61	1.928,99	1.947,35	1.965,74	1.984,10	2.002,48	2.020,84	2.039,21	2.057,59	2.075,95	2.094,33	2.112,69	2.131,08	2.149,44	2.167,82
FAIXA 02 Assistente Administrativo Agente Tributário	Ensino Médio	I	2.041,26	2.102,50	2.122,91	2.143,32	2.163,73	2.184,14	2.204,56	2.224,97	2.245,38	2.265,80	2.286,20	2.306,61	2.327,03	2.347,45	2.367,86	2.388,27	2.408,68
	Superior Tecnólogo –	II	2.245,38	2.312,74	2.335,19	2.357,65	2.380,10	2.402,56	2.425,01	2.447,47	2.469,92	2.492,37	2.514,82	2.537,28	2.559,73	2.582,19	2.604,64	2.627,10	2.649,55
	Graduação Superior	III	2.347,45	2.417,86	2.441,35	2.464,82	2.488,30	2.511,77	2.535,24	2.558,72	2.582,19	2.605,66	2.629,13	2.652,61	2.676,09	2.699,56	2.723,03	2.746,51	2.769,99
FAIXA 03 Assessor Administrativo	Ensino Superior	I	4.592,83	4.730,61	4.919,84	4.967,14	5.014,45	5.061,76	5.109,06	5.156,37	5.203,67	5.250,99	5.298,29	5.345,59	5.392,90	5.440,20	5.487,52	5.534,82	5.582,12
	Pós-Graduação	II	5.052,10	5.203,67	5.254,19	5.304,71	5.355,24	5.405,76	5.456,27	5.506,80	5.557,33	5.607,83	5.658,36	5.708,89	5.759,41	5.809,92	5.860,44	5.910,97	5.961,50
FAIXA 04 Contador Procurador Jurídico	Ensino Superior	I	10.308,34	10.617,60	10.720,67	10.823,75	10.926,85	11.029,93	11.133,02	11.236,09	11.339,17	11.442,26	11.545,35	11.648,43	11.751,51	11.854,59	11.957,68	12.060,75	12.163,85
	Pós-Graduação	II	11.339,17	11.679,36	11.792,74	11.906,14	12.019,52	12.132,92	12.246,31	12.359,70	12.473,10	12.586,48	12.699,88	12.813,27	12.926,67	13.040,05	13.153,44	13.266,83	13.380,23



ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 9º)
GRUPO – II - TECNICO OPERACIONAL

Faixa de Referência / Agrupamento de Cargos	Requisito Escolaridade	Nível de Venc/t o	PROGRESSÃO – CLASSES – TEMPO DE CARREIRA																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
			3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
FAIXA 01 Auxiliar em Enfermagem Agente Social Atendente de Consultório Técnico em Esportes Educador Social Cuidador Social	Ensino Médio / Nível Técnico	I	1.428,88	1.471,75	1.486,02	1.500,31	1.514,60	1.528,89	1.543,18	1.557,47	1.571,76	1.586,05	1.600,34	1.614,63	1.628,92	1.643,22	1.657,51	1.671,79	1.686,08
	Graduação Superior	II	1.571,76	1.618,92	1.634,64	1.650,35	1.666,07	1.681,79	1.697,51	1.713,22	1.728,95	1.744,67	1.760,38	1.776,10	1.791,82	1.807,54	1.823,24	1.838,96	1.854,69
FAIXA 02 Agente Sanitarista Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias Agente de Saúde Bucal	Ensino Médio/Nível Técnico	I	1.530,95	1.576,87	1.592,19	1.607,49	1.622,80	1.638,11	1.653,42	1.668,72	1.684,04	1.699,34	1.714,66	1.729,96	1.745,27	1.760,58	1.775,89	1.791,19	1.806,51
	Graduação Superior especializaçã o Na Área	II	1.684,04	1.734,56	1.751,39	1.768,23	1.785,07	1.801,92	1.818,76	1.835,60	1.852,45	1.869,28	1.886,12	1.902,96	1.919,81	1.936,64	1.953,48	1.970,32	1.987,17
FAIXA 03 Técnico de Enfermagem Agente Defesa Civil	Formação Nível Técnico	I	2.360,20	2.431,00	2.454,61	2.478,21	2.501,82	2.525,42	2.549,02	2.572,61	2.596,22	2.619,83	2.643,42	2.667,03	2.690,63	2.714,24	2.737,84	2.761,44	2.785,04
	Graduação Superior/ Especializaçã o Área	II	2.596,22	2.674,10	2.700,07	2.726,03	2.752,00	2.777,95	2.803,92	2.829,89	2.855,84	2.881,80	2.907,76	2.933,73	2.959,70	2.985,66	3.011,62	3.037,57	3.063,54



ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 9º) / GRUPO - III- CIENTÍFICO OPERACIONAL

Faixa de Referência / Agrupamento de Cargos	Requisito Escolaridade	Nível de Venc/to	PROGRESSÃO – CLASSES – TEMPO DE CARREIRA																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
			3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
Pedagogo - Área Saúde	Ensino Superior	I	4.082,50	4.204,99	4.245,81	4.286,64	4.327,46	4.368,30	4.409,11	4.449,94	4.490,77	4.531,58	4.572,41	4.613,24	4.654,07	4.694,88	4.735,71	4.776,54	4.817,37
Pedagogo - Área Social	Pós-Graduação	II	4.490,77	4.625,49	4.670,40	4.715,30	4.760,21	4.805,12	4.850,03	4.894,93	4.939,84	4.984,75	5.029,66	5.074,56	5.119,47	5.164,38	5.209,29	5.254,19	5.299,10
Nutricionista																			
Assistente Social	Ensino Superior	I	4.592,83	4.730,61	4.776,54	4.822,46	4.868,39	4.914,33	4.960,25	5.006,18	5.052,10	5.098,04	5.143,96	5.189,89	5.235,83	5.281,75	5.327,68	5.373,60	5.419,53
Psicólogo	Pós-Graduação	II	5.052,10	5.203,67	5.254,19	5.304,71	5.355,24	5.405,76	5.456,27	5.506,80	5.557,33	5.607,83	5.658,36	5.708,89	5.759,41	5.809,92	5.860,44	5.910,97	5.961,50
Enfermeiro Padrão																			
Engenheiro																			
Agrônomo																			
Engenheiro Civil																			
Médico																			
Veterinário																			
Topógrafo																			
Fisioterapeuta																			
Fonoaudiólogo																			
Enfermeiro																			
Dentista																			
Farmacêutico																			
Médico Clínico Geral	Ensino Superior	I	16.420,48	16.913,11	17.077,31	17.241,50	17.405,70	17.569,92	17.734,13	17.898,34	18.062,54	18.226,74	18.390,95	18.555,15	18.719,35	18.883,56	19.047,76	19.211,96	19.376,17
Médico Ginecologista	Pós-Graduação/Especialização	II	18.062,54	18.604,41	18.785,04	18.965,66	19.146,30	19.326,91	19.507,54	19.688,16	19.868,80	20.049,42	20.230,04	20.410,67	20.591,30	20.771,92	20.952,54	21.133,17	21.313,80
Médico Pediatra																			
Médico Geriatria																			
Médico Ortopedista																			
Médico Psiquiatra																			
Médico																			
Neropediatra																			

ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 9º) / GRUPO - IV- OPERACIONAL

Faixa de Referência / Agrupamento de Cargos	Requisito Escolaridade	Nível de Venc/to	PROGRESSÃO – CLASSES – TEMPO DE CARREIRA																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
			3	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34
FAIXA 01 Segurança de Patrimônio Auxiliar de Serviços Gerais Gari Inspetor de Alunos Lavador Trabalhador Braçal	Ensino Fundamental	I	1.339,57	1.379,77	1.393,16	1.406,56	1.419,94	1.433,34	1.446,74	1.460,14	1.473,53	1.486,93	1.500,31	1.513,72	1.527,12	1.540,51	1.553,91	1.567,30	1.580,70
	Ensino Médio Curso Aperfeiçoamento	II	1.473,53	1.517,74	1.532,48	1.547,21	1.561,94	1.576,67	1.591,41	1.606,14	1.620,88	1.635,61	1.650,35	1.665,10	1.679,83	1.694,57	1.709,30	1.724,04	1.738,77
FAIXA 02 Motorista I Pedreiro	Ensino Fundamental / Habilitação Categoria "B"	I	1.658,53	1.708,28	1.724,85	1.741,44	1.758,03	1.774,62	1.791,19	1.807,78	1.824,37	1.840,95	1.857,54	1.874,13	1.890,71	1.907,29	1.923,88	1.940,47	1.957,05
	Curso Especialização / Habilitação "D"	II	1.824,37	1.879,11	1.897,36	1.915,59	1.933,83	1.952,08	1.970,32	1.988,56	2.006,81	2.025,05	2.043,30	2.061,55	2.079,78	2.098,03	2.116,27	2.134,51	2.152,76
FAIXA 03 Motorista II Mecânico Auxiliar Borracheiro	Ensino Fundamental / Habilitação categoria "D"	I	1.913,68	1.971,09	1.990,22	2.009,36	2.028,50	2.047,63	2.066,77	2.085,91	2.105,05	2.124,18	2.143,32	2.162,45	2.181,58	2.200,72	2.219,87	2.239,01	2.258,14
	Ensino Médio + Curso Socorrista Habilitação "D"	II	2.105,05	2.168,19	2.189,24	2.210,30	2.231,35	2.252,40	2.273,46	2.294,50	2.315,55	2.336,59	2.357,65	2.378,69	2.399,75	2.420,81	2.441,85	2.462,91	2.483,94
FAIXA 04 Operador de Máquinas Mecânico	Ensino Fundamental	I	2.168,84	2.233,90	2.255,58	2.277,28	2.298,97	2.320,66	2.342,34	2.364,02	2.385,72	2.407,41	2.429,10	2.450,78	2.472,46	2.494,16	2.515,85	2.537,54	2.559,23
	Curso Especialização	II	2.385,72	2.457,29	2.481,14	2.505,00	2.528,85	2.552,72	2.576,57	2.600,44	2.624,29	2.648,16	2.672,00	2.695,85	2.719,72	2.743,57	2.767,44	2.791,29	2.815,15
FAIXA 05 Encarregado Operacional	Ensino Médio	I	4.592,83	4.730,61	4.776,54	4.822,46	4.868,39	4.914,33	4.960,25	5.006,18	5.052,10	5.098,04	5.143,96	5.189,89	5.235,83	5.281,75	5.327,68	5.373,60	5.419,53
	Graduação Tecnólogo c/ duração de menos 4 anos	II	5.052,10	5.203,67	5.254,19	5.304,71	5.355,24	5.405,76	5.456,27	5.506,80	5.557,33	5.607,83	5.658,36	5.708,89	5.759,41	5.809,92	5.860,44	5.910,97	5.961,50



LEI Nº. 785 / 2017

ANEXO V

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS

Funções de confiança

Código	Quantidade	Valor Unitário
FG-01	14	1.530,95
FG-02	8	1.275,78
FG-03	5	1.020,62
FG-04	5	765,47
FG-05	10	510,31
FG-06	10	255,16

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



LEI Nº. 765 / 2017

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
AP- Agente Político *	7.500,00 *(Subsídios fixados pela Lei 1034/2020)
CC1 - Cargo em Comissão	7.504,62
CC2 - Cargo em Comissão	5.378,31
CC3 - Cargo em Comissão	4.377,69
CC4 - Cargo em Comissão	3.126,92
CC5 - Cargo em Comissão	2.501,54
CC6 - Cargo em Comissão	1.876,15
CC7 - Cargo em Comissão	4.201,63

LEI Nº. 765 / 2017

ANEXO III

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Função	Notas	Valor R\$
FG6	Secretaria Escolar	De Unidade Escolar acima de 60 alunos	R\$ 144,28

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

LEI Nº. 591, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E ESTRUTURA DA TABELA DE VENCIMENTOS

1 TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A – Magistério	1.401,6 9	1.443,7 3	1.487,0 3	1.531,6 5	1.577,6 0	1.624,9 1	1.673,6 9	1.723,9 1	1.775,6 0	1.828,8 6	1.883,7 2	1.940,2 7	1.998,4 8	2.058,4 3	2.120,1 7
B - Licenciatura Plena	1.892,2 8	1.949,0 3	2.007,5 0	2.067,7 3	2.129,7 7	2.193,6 4	2.259,4 9	2.327,2 5	2.397,0 7	2.469,0 0	2.543,0 5	2.619,3 4	2.697,9 2	2.778,8 7	2.862,2 3
C - Pós-Graduação (especialização)	2.081,4 9	2.143,9 5	2.208,2 6	2.274,5 0	2.342,7 5	2.413,0 4	2.485,4 2	2.559,9 6	2.636,7 7	2.715,8 8	2.797,3 3	2.881,2 9	2.967,7 1	3.056,7 5	3.148,4 6
D - Pós-Graduação (mest./doutorado)	2.810,0 0	2.894,3 1	2.981,1 4	3.070,5 9	3.162,7 1	3.257,5 8	3.355,3 1	3.455,9 8	3.559,6 3	3.666,4 5	3.776,4 2	3.889,7 1	4.006,4 3	4.126,6 0	4.250,3 9

Observações:

- a) Vencimento Básico da Carreira Nível A, Classe 1.
- b) Vencimento Inicial da Carreira - Magistério Nível A, Classe 1.
- c) Vencimento Inicial da Carreira - Lic. Plena Nível B, Classe 1.
- d) Vencimento Inicial da Carreira - Especialização Nível C, Classe 1.
- e) Vencimento Inicial da Carreira - Mestrado/Doutorado Nível D, Classe 1.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná